CIPAL DE CASCAVEL
17/11/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

REQUERIMENTO Nº 294, DE 2014.

(Autores: Vereador Marcio Pacheco/PPL e outros)

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Izailda Baranoski Carneiro (Tia Izailda).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o art. 121, III do Regimento Interno, requerem, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado nos anais legislativos, Voto de Pesar pelo falecimento **da Sra. Izailda Baranoski Carneiro (Tia Izailda), ícone da Educação Cascavelense.**

É o que requerem. Sala de Sessões.
Cascavel, 13 de novembro de 2014.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cascavel, por meio de seus Nobres Vereadores, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento de uma das personalidades mais expressivas da Comunidade Cascavelense.

A Sra. Izailda Baranoski Carneiro, Tia Izailda, deixa um legado de incontestável valor em Cascavel. Sempre que se falar em educação, nesta cidade, seu nome será lembrado, pelos mais de 40 anos dedicados à nobre missão de formar cidadãos, por meio de uma educação firme, baseada em princípios fortes, dedicação e amor.

Esta semana, nossa cidade ficou de luto não apenas pela perda de uma senhora, mas pela perda de um exemplo de mulher guerreira, virtuosa, que lutou incansavelmente pela educação em Cascavel.

À sua família, seu esposo e filhos, nossos sentimentos por irreparável perda. A todos os seus colaboradores, que certamente sentirão muita falta de sua presença marcante no dia a dia do Colégio Ideal, a todos os seus ex-alunos, a quem ela carinhosamente chamava de filhos, nossa Cascavel se une a vocês nessa dor. Tia Izailda deixa-nos lições de vida, deixa-nos um belo exemplo a ser seguido, deixa-nos, por fim, uma saudade eterna.